

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55 Decreto N° 0000020/2018 MAIO / 2018

DECRETO Nº 0000020/2018, 11 de maio de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 32.816,40 (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e quarenta centavos), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
1.482 - INVESTIMENTO P/GESTÃO INTEGRADA DE CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL/CONTRATO RATEIO			
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte:	100	1.139,18
Total do Projeto/Atividade			1.139,18
2.470 - MANUŤENÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO P/GESTÃO INTEGRADA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-CIGAI			
31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte:	100	24.854,79
33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte:	100	6.822,43
Total do Projeto/Atividade			31.677,22
Total da Unidade			32.816,40
Total			32.816,40

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.473 - CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS A ENTIDADES

44504200000 - AUXÍLIOS

Fonte: 100

32,816,40

Total do Projeto/Atividade

32.816,40

Total da Unidade

32.816,40

Total

32.816,40

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL CPF:546.569.316-91